

RE: Esclarecimento pregão eletrônico nº 023/2023 - Equilíbrio Econômico Financeiro

Navinia Silva Oliveira

Qua, 10/05/2023 13:18

Para: Tatiane Motta <tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br>; Licitações <licitacoes@itupeva.sp.gov.br>

Boa tarde Tatiane!

Trata-se do **Pregão Eletrônico nº 021/2023**, que objetiva a Aquisição de emulsão asfáltica "RM1C", sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Quanto a possibilidade de alteração de valores, o edital prevê:

"12.5.1. O(s) preço(s) registrado(s) poderá(ão) ser revisto(s) em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Itupeva, promover as necessárias negociações junto à(s) licitante(s)."

Desta forma, seguiremos o disposto no edital e na legislação.

Não há prazo determinado para finalização do processo de reequilíbrio; existem diversas variantes como a correta comprovação e justificativa por parte da empresa, além da demanda de trabalho do departamento.

Atenciosamente;



De: Tatiane Motta <tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br>

Enviado: quarta-feira, 10 de maio de 2023 08:29

Para: Navinia Silva Oliveira <navinia.oliveira@itupeva.sp.gov.br>; Licitações <licitacoes@itupeva.sp.gov.br>

Assunto: Esclarecimento pregão eletrônico nº 023/2023 - Equilíbrio Econômico Financeiro

De: Tatiane Motta <tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br>

Enviado: segunda-feira, 8 de maio de 2023 17:30

Para: Navinia Sílvia Oliveira <licitacoes1@itupeva.sp.gov.br>; licitacoes@itupeva.sp.gov.br <licitacoes@itupeva.sp.gov.br>

Assunto: Esclarecimento pregão eletrônico nº 023/2023 - Equilíbrio Econômico Financeiro

Boa tarde.

Prezados Senhores.

Ref. Ao pregão eletrônico nº 023/2023.

Solicitamos esclarecimentos referente ao equilíbrio econômico financeiro previsto no Artigo 65, Inciso II, Letra "d" e parágrafo 6º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visto que a partir de 01 de abril de 2022 a nova política de preços da Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás passa a ter reajuste mensal.

Como a Prefeitura procede em relação aos pedidos de equilíbrio econômico financeiro que vierem a ocorrer na vigência do contrato?

Qual o prazo de retorno do pedido/ solicitação?

Seção III

Da Alteração dos Contratos

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. *(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

Atenciosamente,



Tatiane Motta

Comercial

tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br

Tel. +55 41 3091.2200 | 41 3091.2219

Rua João Bettega 3500 CIC | 81350-000 Curitiba PR

Central de Vendas +55 41 3091.2218

www.cbbasfaltos.com.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

RE: Esclarecimento pregão eletrônico nº 023/2023 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Navinia Silva Oliveira

Qua, 10/05/2023 16:21

Para: Tatiane Motta <tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br>; Licitações <licitacoes@itupeva.sp.gov.br>

Boa tarde Tatiane;

Trata-se do **Pregão Eletrônico nº 021/2023**, que objetiva a Aquisição de emulsão asfáltica "RM1C", sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Segue retorno da Secretaria Municipal de Fazenda:

"Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA pro rata die, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso."

Atenciosamente;

 Prefeitura de Itupeva Estado de São Paulo	Navinia Silva Oliveira Compras, Licitações e Contratos ☎ 11 4591- 8108 ✉ licitacoes1@itupeva.sp.gov.br 🏠 www.itupeva.sp.gov.br
---	--

De: Tatiane Motta <tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br>

Enviado: quarta-feira, 10 de maio de 2023 08:30

Para: Navinia Silva Oliveira <navinia.oliveira@itupeva.sp.gov.br>; Licitações <licitacoes@itupeva.sp.gov.br>

Assunto: Esclarecimento pregão eletrônico nº 023/2023 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

De: Tatiane Motta <tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br>

Enviado: segunda-feira, 8 de maio de 2023 17:31

Para: Navinia Silvia Oliveira <licitacoes1@itupeva.sp.gov.br>; licitacoes@itupeva.sp.gov.br <licitacoes@itupeva.sp.gov.br>

Assunto: Esclarecimento pregão eletrônico nº 023/2023 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Boa tarde.

Prezados Senhores.

A Lei 8.666/93, atribui ao redator do edital, o dever de observar em seu conteúdo as condições de pagamento estipulada no instrumento convocatório, nos termos do Artigo 40, *in verbis*:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

XIV - condições de pagamento, prevendo:

(...)

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Grifo Nosso)

Referente ao pregão eletrônico nº 023/2023, como não está previsto no presente edital, solicitamos a gentileza de informar, qual será o critério de compensação financeira, na eventualidade de ocorrer atrasos nos pagamentos por parte da contratante?

Atenciosamente,



Tatiane Motta

Comercial

tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br

Tel. +55 41 3091.2200 | 41 3091.2219

Rua João Bettega 3500 CIC | 81350-000 Curitiba PR

Central de Vendas +55 41 3091.2218

www.cbbasfaltos.com.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!